



**DECRETO Nº 026, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

“Declara luto oficial no Município de Darcinópolis-TO pelo falecimento de Eliane Wanderley de Brito e determina ponto facultativo na Prefeitura Municipal em 10 de março de 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Eliane Wanderley de Brito, nascida em 20 de setembro de 1986, irmã de Ângela Maria Wanderley de Brito, servidora municipal; tia de Déborah Kassana Wanderlei Araújo, servidora municipal; e cunhada de Francisco Gean Gomes Araújo, servidor municipal, e considerando a necessidade de prestar justa homenagem,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Darcinópolis-TO pelo período de 3 (três) dias, iniciando-se em 09 de março de 2026 e encerrando-se em 11 de março de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento de Eliane Wanderley de Brito.

Art. 2º Fica determinado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 10 de março de 2026, sem prejuízo das atividades essenciais, como serviços de saúde e segurança, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado em todos os órgãos da Administração Municipal para ciência e cumprimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Darcinópolis-TO, 09 de março de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-20f5c5-09032026191547**